



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

## "PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

### LEI Nº 5.164, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre remanejamento de dotação orçamentária".

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a transposição no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), alterando as seguintes dotações orçamentárias:

#### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

##### ACRESCENTA:

|                  |  |
|------------------|--|
| <b>01</b>        | <b>EXECUTIVO</b>   |
| <b>02</b>        | <b>SECRETARIA DA CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO</b>  |
| <b>011</b>       | <b>ASSESSORIAS DA SECRETARIA DA CHEFIA DE GABINETE</b>                                     |
| 04.122.0103.2295 | Manutenção das Atividades das Assessorias da Secretaria da Chefia de Gabinete do Prefeito. |
| 33-3.3.9039      | Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... (+)R\$ 200.000,00                        |

##### REDUZ:

|                  |  |
|------------------|--|
| <b>01</b>        | <b>EXECUTIVO</b>   |
| <b>09</b>        | <b>SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS</b>                         |
| <b>011</b>       | <b>DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS</b>  |
| 15.451.0055.1002 | Construção de Passeios e Ciclovias.  |
| 554-4.4.9051     | Obras e Instalações.....(-)R\$ 20.000,00                                       |
| 15.451.0055.1007 | Manutenção e Construção de Galeria Pluviais.                                   |
| 557-4.4.9051     | Obras e Instalações..... (-)R\$ 30.000,00                                      |
| 17.512.0055.2265 | Retificação e Manutenção de Córregos..   |
| 584-4.4.9051     | Obras e Instalações..... (-)R\$ 20.000,00                                      |
| 15.452.0055.1024 | Pavimentação Asfáltica e Intertravada e, Recapeamento de Logradouros Públicos. |
| 573-4.4.9051     | Obras e Instalações..... (-)R\$ 70.000,00                                      |
| <b>012</b>       | <b>SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA</b>   |
| <b>007</b>       | <b>SETOR DE TURISMO</b>  |
| 04.122.0078.1026 | Restauração das Bicas de Águas e Fontes Naturais.                              |
| 951-4.4.9051     | Obras e Instalações ..... (-)R\$ 20.000,00                                     |



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

## "PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

|                  |  |
|------------------|--|
| <b>014</b>       | <b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>                                    |
| <b>001</b>       | <b>DESPESAS GERAIS E ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO</b>                    |
| 04.843.0098.2215 | Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna . |
| 974- 3.2.9021    | Juros sobre a Dívida por Contrato..... (-)R\$ 40.000,00                |

**ARTIGO 2º**– Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 15 de setembro de 2021.

**CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO**

**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 15 de setembro de 2021.

**ELIANA MARIA NEVES DE LIMA**

**Coordenadora dos Serviços de Secretaria**